



# Prefeitura Municipal de Morada Nova

Estado do Ceará

Lei nº 159, de 5 de novembro de 1957.

Autoriza a abertura de um /  
Crédito Especial no valor de //  
Cr\$ 80.000,00, para o fim que in-  
dica.

O prefeito Municipal de Morada-Nova, no uso de atribuições  
legais:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal auto-  
rizado a abrir o Crédito Especial de oitenta mil cruzeiros (Cr\$  
80.000,00), destinado à construção de um barracão para o Mercado Pú-  
blico na Vila de Roldão, com vigência nos exercícios financeiros de  
1957 e 1958.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada-Nova, 5 de novembro de 1957.

*João Perboyre Teófilo Girão*  
João Perboyre Teófilo Girão  
Prefeito Municipal.

*Hermes Bandeira de Melo*  
Hermes Bandeira de Melo - Secretário.